COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER N.º /2025

Projeto de Lei n. 038/2025
Relator: Vereador Clebinho da Pega de Frango
Apresentado em 13/05/2025.
Autor: Vereadora Ana Cláudia Saêta
Conclusão do relator: favorável à tramitação da matéria

Ementa: Voto do relator ao Projeto de Lei n. 038/2025.

VOTO/PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 038/2025, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atendimento e Prevenção às Violências contra Crianças e Adolescentes, de autoria da Vereadora Ana Cláudia Saêta.

Após a apresentação em plenário, a proposta foi remetida às Comissões desta Casa, tendo recebido favorável parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final.

É o relato.

II – CONCLUSÃO DA RELATORIA

Ao apreciar o projeto de Lei Complementar em tela, esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, conclui-se por emitir parecer favorável ao seu trâmite em plenário, vez que garantir maior efetividade na promoção e proteção dos direitos da infância e juventude município de Pires do Rio.

POR TODO O EXPOSTO, **MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei n. 038/2025 nesta Casa até a decisão final pelo Colendo Plenário, por ser conveniente e oportuno.

Pires do Rio, data da assinatura digital.

Cleber Pereira Barbosa

Assinado de forma digital por Cleber Pereira Barbosa
Dados: 2025.11.07 15:51:50 -03'00'

Vereador **CLEBINHO DA PEGA DE FRANGO**
Relator

DECISÃO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os vereadores membros da comissão supracitada ratificam integralmente o posicionamento exarado pelo(a) digno(a) relator(a), **acompanhando seu voto favorável à tramitação do projeto em questão,** devendo este ser transformado em parecer, nos termos do artigo 37, § 8º, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pires do Rio.

É como votamos.

Pires do Rio, data da assinatura digital.

Wanderley Luis da Silva

Assinado de forma digital por Wanderley Luis da Silva
Dados: 2025.11.07 15:52:11 -03'00'

Vereador **WANDERLEY DO MOTOTÁXI**
Presidente

Marlucia Rosa Vicente

Assinado de forma digital por Marlucia Rosa Vicente
Dados: 2025.11.07 15:52:32 -03'00'

Vereadora **MALU PROTETORA**
Membro